



## CÂMARA MUNICIPAL DE FÓZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

### ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO/2026


Aos Doze dias do mês de Maio de dois mil e Vinte e Seis, às Dezenove horas na Sala das Sessões do Poder Legislativo Municipal, instalada em sua sede, sito à Rua São Pedro, nº. 186, Centro, realizou-se a Décima Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do Corrente exercício. Presente os Vereadores; ANTONIO DOS SANTOS; EDER SAVI; IVAN PINHEIRO DA SILVA; JAURI QUATRIN; JOCELI ALMEIDA DE MORAES; JOELSON DE DEUS RAMOS; CRISTNEI ANTONIO CLEIN; PAULO RICARDO POLI COSTA; MICHAEL JOSE MAROLETTO. No horário previsto a Mesa Executiva composta pelos Vereadores: **JOCELI ALMEIDA DE MORAES** – PRESIDENTE, **MICHAEL JOSE MAROLETTO** – 1º SECRETÁRIO e **JOELSON DE DEUS RAMOS** - 2º SECRETÁRIO. A Presidente solicitou ao 1º Secretário que realiza-se a conferência da presença dos vereadores, onde o 1º Secretário atestou que todos os Vereadores se encontravam presentes na sessão. Em seguida, a Presidente declarou aberta a presente Sessão e colocou em votação a seguinte ata: **ATA DA 14ª SESSÃO DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO 2026**, a qual foi aprovada sem pedido de retificações ou ressalvas. Em seguida passou a palavra ao 1º Secretário, para à **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS**: **OFÍCIO Nº. 11/2026** - **SÚMULA**: Campanha do dia Nacional de combate ao abuso e a exploração sexual de criança e adolescente. **Autor**: CONSELHO TUTELAR DE FÓZ DO JORDÃO. Em seguida passaram-se então à leitura das matérias constantes no Expediente: **MATÉRIAS PARA LEITURA**: **INDICAÇÃO Nº. 016/2026** - **SÚMULA**: INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que sejam revistos os termos do § 2º do art. 3º da Lei Municipal nº. 1126/2025 que dispõe sobre a implantação do auxílio-alimentação aos servidores municipais do Executivo Municipal e dá outras providências, a fim de garantir amparo legal aos servidores públicos municipais que necessitem se ausentar do trabalho em razão de tratamento de saúde próprio ou para acompanhamento de familiar até o terceiro grau, quando se tratar de atendimentos de alta complexidade e suporte vital. **Autor**: CRISTNEI ANTONIO CLEIN. Apreciação. Em seguida passaram-se a fase oral; sem destaques. Em seguida Presidente determinou a leitura da **ORDEM DO DIA**; O Vereador **Ivan Pinheiro da Silva**, solicitou a palavra a presidente, onde foi autorizado. Em ato contínuo requereu a dispensa da leitura na integra do **Projeto de Lei Complementar nº. 1062/2026**, que procedesse apenas a leitura da sumula da proposição, tendo em vista já ter sido realizado a leitura na integra da proposição em outra Sessão. A Presidente colocou o requerimento em discussão e votação no plenário, sendo o requerido aprovado de forma unanime pelos nobres Vereadores. A Presidente determinou que fosse dado continuidade a Ordem do Dia: **MATÉRIAS EM 3º TURNO** **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 1062/2026** - (Regime de Urgência), **SÚMULA**: Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o programa de recuperação fiscal e de débitos de Foz do Jordão - REFIS-2026, relativo aos débitos fiscais de pessoas físicas e jurídicas com o fisco municipal e dá outras providências. **Autor**: Poder Executivo. APROVADO EM TERCEIRA VOTAÇÃO DE FORMA UNÂNIME. Em seguida Passaram-se as explicações pessoais: A Presidente convidou o Senhor João Marias Alves dos Santos Conselheiro Tutelar, representante do Conselho Tutelar de Foz do Jordão, para fazer o uso da palavra na tribuna, referente a campanha do dia nacional de combate ao abuso e a exploração sexual de criança e adolescente. O conselheiro João Marias Alves dos Santos fez discurso sobre a importância da campanha de 18 de maio, destacando dados alarmantes sobre abuso infantil no Brasil. Reforçou o papel da família, comunidade, sociedade e poder público na proteção das crianças. Pediu maior engajamento dos vereadores e execução da lei de escuta



## CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

especializada já aprovada no município. Fizeram o uso da palavra os Vereadores (as): JOELSON DE DEUS RAMOS; PAULO RICARDO POLI COSTA; ANTÔNIO DOS SANTOS; JAURI QUATRIN; CRISTNEI ANTONIO CLEIN; MICHAEL JOSÉ MAROLETTO; JOCELI ALMEIDA DE MORAES. Em seguida a Presidente agradeceu a presença dos presentes. Nada mais havendo declaro encerrada a presente sessão e convocou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária que ocorrerá no dia 19/05/2026, às 19h00 no Plenário da Câmara Municipal.



MICHAEL JOSE MAROLETTO  
1º Secretário



JOCELI ALMEIDA DE MORAES  
Presidente



JOELSON DE DEUS RAMOS  
2º Secretário